



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 001/2022

ASSUNTO: 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2022

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

Às dez horas do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a primeira reunião ordinária de 2022 do Conselho Administrativo, excepcionalmente por videoconferência diante do cenário da pandemia Covid-19, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, e dos membros deste Conselho, **RODOLFO PEREIRA NETTO, FABIANO BUROCK FREICHO, CARMEN LÚCIA CORREA, IVAN MAYER CARON, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY, ALDECI STOCO DE SOUZA, HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO, JEAN RAMALHO ANDRADE E CLAUDIO JOSE NOGUEIRA**, justificada a ausência do conselheiro Silvio Falcão Sperandio por motivo de viagem, tendo sido convocada a conselheira suplente, Sra. Carmen Lúcia Correa.

Iniciando o EXPEDIENTE, o **Presidente** desejou a todos um excelente ano novo, agradecendo o empenho e dedicação dos membros na gestão do Instituto, e adentrou ao item 2 da pauta – aprovação da ata da 12ª reunião ordinária de 2021, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos membros. Em relação ao terceiro ponto de pauta, o **Presidente** esclareceu que foi disponibilizada a minuta da proposta de alteração da Resolução nº 001/2010 para análise, uma vez que é competência do Conselho Administrativo a deliberação sobre os programas de aplicações financeiras dos recursos dos fundos, bem como do patrimônio. O **Presidente** informou que, se necessário, será agendada uma reunião específica para debater a alteração da resolução. O **Conselheiro Cláudio Nogueira** questionou sobre a data de retorno das férias do Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli, sendo respondido pelo Presidente e pela Secretária que o retorno será após o dia 25/01, e que, aqueles conselheiros que já desejarem enviar suas dúvidas ou sugestões, podem enviar diretamente ao Gabinete da Presidência Executiva. Na sequência, o **Presidente** passou a palavra para a Secretária para as informações gerais:

- Portaria Nº 005-S, de 11 de janeiro de 2022

A portaria foi publicada no DIO-ES de hoje, 13/01/2022, e é referente à designação dos membros da Comissão de Recadastramento, que será responsável pela realização do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



recadastramento (prova de vida) anual e pelo recenseamento (atualização de dados cadastrais), realizado de 5 em 5 anos. Os membros da comissão são: Marcia Regina Fiorotti, Almino Afonso Michalsky e Alves, Ana Lúcia Arantes, Fernando Augusto Walger Pinto, Gabriela Lopes Salgado Novaes, Guilherme Chips Milagres, Jessé Jesus da Hora e Renato Fernandes Duarte.

O **Presidente** complementou informando que as exigências do recadastramento constam na Lei nº 10.887/2004, mais especificamente no art. 9º, dispondo sobre a obrigatoriedade de realização do recadastramento amplo, com a atualização de dados cadastrais, de 5 em 5 anos. Por cautela e prevenção, o IPAJM instituiu a realização da prova de vida anual, na data de aniversário do segurado, com início previsto para março/2022. O **Conselheiro Cláudio Nogueira** fez duas sugestões em relação à realização da prova de vida: 1) incluir a sede do IPAJM como um dos pontos para a realização da prova de vida; 2) Incluir, junto à prova de vida, a possibilidade do segurado atualizar seus dados cadastrais e dependentes para fins de dedução de imposto de renda. Em resposta, o **Presidente** informou que, em relação à prova de vida, o IPAJM buscou a parceria do Banestes justamente para facilitar e descentralizar os pontos de realização, tendo sido muito bem acolhido pelo Presidente do Banestes, José Amarildo Casagrande, que disponibilizou todas as agências do Banestes, e que os servidores que vierem à sede do IPAJM para realizar a prova de vida serão atendidos, mas que a divulgação da sede como ponto de realização é inviável, uma vez que pode acarretar aglomerações e atraso nos atendimentos dos demais serviços prestados pela Autarquia. No que tange ao segundo questionamento, o **Presidente** esclareceu que a divulgação de que a inscrição de dependentes beneficiará o segurado quanto à dedução de imposto de renda é delicada, uma vez que a mera declaração não gera o direito à dedução, apenas nos casos estabelecidos pela legislação federal. O **Presidente** reforçou que o requerimento de declaração de dependentes que é de competência do IPAJM, é exclusivamente para fins previdenciários. A **Conselheira Carmen Lúcia** também sugeriu realização da prova de vida de forma virtual, considerando a pandemia e que os aposentados, em sua maioria, são idosos. O **Presidente** elucidou que faz parte dos estudos da Comissão de Recadastramento a contemplação dessa sugestão, e que, a exemplo do INSS, que possui uma plataforma específica, consta como possibilidade a contratação, por meio de licitação, de aplicativo semelhante para o IPAJM. A **Conselheira Joana D'Arc** acrescentou que a Administração Federal, por meio do Banco do Brasil, oportuniza a opção de realização da prova de vida por videochamada. O **Presidente** se comprometeu em encaminhar as sugestões à coordenadora da Comissão de Recadastramento.

- Portaria Nº 104-S, de 28 de dezembro de 2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



A portaria foi publicada no DIO-ES no dia 12/01, e é referente à designação dos novos membros da Comissão de Ética do IPAJM: Laiz Xavier de Almeida, Priscila Alitolip de Oliveira, Roberta Abreu Silva Marques Rodrigues, Raphael de Sá Miranda, Juliana Damasceno e Mariana Almeida Cypriano.

A secretária informou que o IPAJM está em processo de elaboração do seu código de ética, com previsão para publicação no mês de fevereiro. Além disso, o código abrangerá todos os servidores, incluindo designados temporários, comissionados, estagiários e conselheiros. E como parte das exigências do código, todos os servidores deverão prestar compromisso de observância às normas do código por meio da assinatura de termo de compromisso, o qual será disponibilizado via E-Docs após a publicação do código. E ressaltou que a instituição de um código de ética próprio é um dos pontos para a consecução da certificação Pró-Gestão.

O **Presidente** reforçou que, em que pese já exista o Código de Ética dos Servidores Cíveis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo (Decreto Estadual nº 1595-R/2005), em virtude da especificidade da matéria previdenciária, a gestão do IPAJM optou por elaborar um código de ética próprio.

- Processo Eleitoral dos Conselhos 2022 (representação dos segurados) e Processo de indicações 2022 (representação dos Poderes, MPES e DPES)

A secretária informou que, neste ano, nos meses de setembro e outubro, findam os mandatos dos conselheiros representantes dos segurados (mandato 2019-2022) e dos representantes dos Poderes, MPES e DPES (mandato 2020-2022), e o IPAJM está em contato com a SEGER e PRODEST para viabilizar a realização do processo eleitoral em formato 100% eletrônico. Já houve um indicativo da SEGER para início das tratativas, e que, por envolver outros Poderes, MPES, DPES, TCEES, será analisada a possibilidade de desenvolvimento de uma plataforma específica para o processo eleitoral. A reunião com a SEGER e PRODEST está prevista para a próxima semana.

O **Presidente** destacou a imprescindibilidade de observância da qualificação/capacitação exigida pela legislação previdenciária.

- 9º Congresso Nacional de Conselheiros – ABIPEM

A secretária, em nome do IPAJM, teceu os agradecimentos aos conselheiros que participaram do Congresso e abriu espaço para fala. O **Conselheiro Aldeci Stoco** parabenizou todos os participantes e salientou a importância de seminários e palestras como as do Congresso para a gestão dos RPPSs. O **Presidente** também agradeceu todos os membros que se disponibilizaram a participar do congresso para adquirir conhecimento. O **Conselheiro Ivan**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



Mayer registrou a qualidade das palestras, dos expositores e dos conteúdos apresentados, bem como consignou a clareza da necessidade de uma especialização continuada por parte dos conselheiros, que impulsiona a qualificação da gestão dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA, e informou aos membros que não puderam participar, que os conteúdos apresentados estão disponíveis no site da ABIPEM e no canal da Associação do youtube. A **Conselheira Joana D'Arc** ratificou a fala dos conselheiros e acrescentou que a assunção do cargo de conselheiro traz o dever de buscar mais conhecimento, uma vez que o Conselho Administrativo administra os investimentos e valores que serão ajustados para os próprios servidores.

O **Conselheiro Cláudio Nogueira** questionou se o IPAJM está buscando uma solução para o processo judicial concernente às eleições dos conselhos do ano de 2019, uma vez que parte dos conselheiros foi citada, sendo respondido pelo **Presidente** que a Presidência junto com a Gerência Jurídica do IPAJM está em alinhamento com a representação do Sindijudiciário e do Sindilegis, que questionaram o formato híbrido de votação, visando à extinção da ação. Entretanto, os sindicatos condicionaram a extinção à realização do processo eleitoral de forma 100% eletrônica, o que já está sendo analisado em parceria com a SEGER e PRODEST. O **Conselheiro Rodolfo Pereira** sugeriu a participação da comissão do processo eleitoral ou dos servidores que estão à frente dos estudos nas próximas reuniões para informar os conselheiros sobre o andamento dos estudos. Encerrando a reunião, o **Presidente** convocou os conselheiros para a próxima reunião no dia 10/02/2022, às 10:00 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata redigida por mim, MARIANA ALMEIDA CYPRIANO, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo – titular	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo – titular	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO Representante dos segurados civis ativos - titular
CARMEN LÚCIA CORREA Representante do Poder Judiciário – suplente	JEAN RAMALHO ANDRADE Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES – titular	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES – titular	

ASSINATURAS (11)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO
SECRETARIA DO CONSELHO
GPE - IPAJM - GOVES
assinado em 15/03/2022 08:49:23 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 03/02/2022 10:05:41 -03:00

JEAN RAMALHO ANDRADE
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 03/02/2022 13:12:49 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 03/02/2022 10:07:53 -03:00

IVAN MAYER CARON
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 03/02/2022 17:26:09 -03:00

CARMEN LUCIA CORREA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 14/03/2022 15:57:28 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 07/02/2022 14:34:49 -03:00

CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 03/02/2022 11:59:27 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 03/02/2022 10:06:47 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 03/02/2022 19:17:39 -03:00

HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/02/2022 09:49:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/03/2022 08:49:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - GPE - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-316PH7>